

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 10/2019/CSA

Cria Campus fora da sede da UNESC, em Araranguá / SC.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 29 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar *Campus fora da sede* da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Parágrafo único - O *Campus* está situado na rua Governador Jorge Lacerda, n. 2.320, bairro Nova Divinéia, CEP 88905-252, Araranguá / SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de outubro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA